

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Antônio Inocêncio da Costa Souza	Auxiliar de Controle Externo	4	240,00	960,00
		1	120,00	120,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 492/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “b”, c/c art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE./TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 11403/2025-5-TC; **RESOLVE conceder** à servidora NAYANNE BRANDÃO GALVÃO, Analista de Controle Externo, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, na forma do art. 80, inciso IV, da Lei nº 9.826/74, e art. 7º, inciso XVIII, combinado com o art. 39, § 3º, da Constituição Federal de 1988, desde 09/05/2025 a 05/09/2025, bem como a sua prorrogação, por 60 (sessenta) dias, a partir de 06/09/2025 a 04/11/2025, nos termos do art. 100, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 493/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “b”, c/c art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE./TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 11153/2025-8-TC; **RESOLVE conceder** à servidora ANA DÉBORA AGUIAR DE CASTRO E SILVA, Analista de Controle Externo, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, na forma do art. 80, inciso IV, da Lei nº 9.826/74, e art. 7º, inciso XVIII, combinado com o art. 39, § 3º, da Constituição Federal de 1988, desde 17/04/2025 a 14/08/2025, bem como a sua prorrogação, por 60 (sessenta) dias, a partir de 15/08/2025 a 13/10/2025, nos termos do art. 100, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **